



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**PROCESSO** : 0061292-97.2020.6.05.8000**Decisão nº 0757743 / 2020 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer n.º 313/2020 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 751083, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 698403, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 756090, e **autorizo** a contratação da empresa A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.438.925/0001-01, no valor de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8666/93.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF, para emissão de nota de empenho.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/07/2020, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0757743** e o código CRC **15DC113A**.